



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 082/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Autoriza o afastamento integral da servidora docente Maria Clarete Cardoso Ribeiro para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 016/2009, de 09 de dezembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Autoriza o afastamento integral da servidora docente Maria Clarete Cardoso Ribeiro para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Ceará, no período de fevereiro de 2010 a fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente